



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG.

PORTARIA Nº 008/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, Sr. Vander Andrade Pereira, no uso de suas atribuições que são conferidas, especialmente as contidas no art. 32 do Regimento Interno e Art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO:

Conter os gastos da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fixar o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG a partir do dia 1º de março de 2007, das 07:00 horas às 13:00 horas.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Pardo de Minas, 28 de fevereiro de 2007.


VANDER ANDRADE PEREIRA
Presidente

Vander Andrade Pereira
Presidente
Câmara Muni. de Rio Pardo de Minas-MG